



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 1.173, de 20 de agosto de 2015.



Concede Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao ex-vereador Oscar Mendes de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao ex-vereador Oscar Mendes de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de agosto de 2015.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal